



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 012/2018 CSDP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, matrícula nº 5507600-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de abril de 2018 - Ata nº 1.536 (Processo nº 33/005.006/2018).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.646
Em: 02/05/2018